

Edital n° 24/2019/PRPIPG/Reitoria
InovaPós - Programa Institucional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico para
Inovação na Pós-Graduação *Stricto Sensu*

ANEXO V

PRODUTIVIDADE DO ALUNO
(CORRESPONDENTE AO PERÍODO 2016-2019)

Área (CAPES) de submissão: _____

Item	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima	Quant.	Pont. Obtida
1	Formação (cumulativo)		15,0		
1.2	Pós-graduação <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>	5,0 por pós	5,0		
2	Produção científica (cumulativo)		15,0		
2.1	Autoria de livro catalogado com ISBN ^[2]	4,6 por livro	9,2		
2.2	Autoria de capítulo de livro catalogado com ISBN ^[3]	1,5 por capítulo	4,5		
2.3	Organização de livro catalogado com ISBN ^[2]	2,3 pontos por livro	6,9		
2.4	Trabalho completo publicado em periódico ou conferência Qualis "A1" ou "A2"	3,7 por trabalho	14,8		
2.5	Trabalho completo publicado em periódico ou conferência Qualis "B1" ou "B2"	2,8 por trabalho	11,2		
2.6	Trabalho completo publicado em periódico ou conferência Qualis "B3", "B4" ou "B5"	1,5 por trabalho	6,0		
2.7	Trabalho completo publicado em periódico Qualis "C" ou sem Qualis	0,9 por trabalho	3,6		
2.8	Trabalho completo publicado em evento internacional	1,8 por trabalho	7,2		
2.9	Trabalho completo publicado em evento nacional	1,2 por trabalho	4,8		
2.10	Trabalho completo publicado em evento regional ou local	0,6 por trabalho	2,4		
2.11	Resumo ou resumo expandido publicado em evento internacional	0,9 por trabalho	3,6		
2.12	Resumo ou resumo expandido publicado em evento nacional	0,6 por trabalho	2,4		
2.13	Resumo ou resumo expandido publicado em evento regional ou local	0,3 por trabalho	1,2		
3	Produção técnica (cumulativo)		20,0		
3.1	Patente concedida pelo INPI ou agência internacional ^[4]	8,0 por patente	16,0		
3.2	Patente depositada/registrada no INPI ou agência internacional ^[4]	4,0 por patente	8,0		
3.3	Software registrado no INPI ^[4]	1,2 por software registrado	7,2		
3.4	Processo de negociação para transferência de tecnologia de PI realizado vinculado à área de concentração	10,0 por processo	10,0		
3.5	Processo de transferência de tecnologia de PI própria realizado vinculado à área de concentração	16,0 por processo	16,0		
4	Participação como discente em projetos durante a graduação ou pós-graduação (cumulativo)		15		

4.1	Certificado ou declaração, assinada por órgão oficial da instituição, de participação em projeto de iniciação científica e/ou tecnológica, PDI (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) e/ou inovação	1 por semestre	15		
5	Participação como discente em monitoria (cumulativo)		5		
5.1	Certificado ou declaração, assinada por órgão oficial da instituição, de participação em monitoria em cursos de graduação ou pós-graduação	1 por semestre	5		
6	Participação em eventos científicos e/ou tecnológicos (cumulativo)		5		
6.1	Certificado ou declaração de participação em eventos, assinada pela organização do evento	0,5 ponto por evento	5		
7	Apresentação de trabalhos em eventos científicos e/ou tecnológicos (cumulativo)		5		
7.1	Certificado ou declaração de apresentação em evento, assinada pela organização do evento	1 ponto por apresentação	5		
8	Experiência profissional na área de concentração da pesquisa (cumulativo)		20		
8.1	Contrato de trabalho ou carteira de trabalho ou declaração de experiência profissional com papel timbrado, carimbo e assinatura da chefia ou documento que comprove sociedade ou propriedade de empresa ^[5]	2,5 pontos por semestre	20		

Notas:

[1]Informar o valor do CRE no formato de 0 a 100, com duas casas decimais. Caso o histórico escolar não apresente CRE, esse item será calculado pela média simples das notas das disciplinas cursadas. A pontuação desse item será calculada através de uma regra de três simples, de modo que o CRE seja transformado em uma escala de 0 a 10 pontos.

[2]A catalogação ISBN deve ser comprovada, anexando a cópia da ficha catalográfica do livro.

[3]Neste caso, além da ficha catalográfica do livro, devem ser anexadas também cópias do sumário e da primeira página do capítulo, onde constam o título do capítulo e os nomes dos respectivos autores.

[4]Comprovação de depósito/concessão de patente ou de registro de programa de computador.

[5]Este item será contabilizado em qualquer tempo que tenha ocorrido, não sendo restrito aos últimos 4 anos.